

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
 Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Sudeste - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste**

CNPJ.: 61.699.567/0071-03
 Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021. São Paulo, 28 de fevereiro de 2021.
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2020 - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2020 - Valores em Reais		
Ativo Circulante	18.595.386,34	19.578.050,32	Passivo Circulante	18.595.386,34	19.578.050,32	Receitas		
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	620.901,36	819.031,26	Fornecedores (Nota 3.10)	18.631,88	92.605,82	Receita Bruta de Serviços Prestados		
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	796,24	415,96	Serviços de Terceiros	-	-	com Restrições		
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	620.105,12	818.615,30	Pessoa Jurídica(Nota 3.10.1)	181.163,35	146.832,03	(+) Serviços - Saúde		
Contas a Receber nota (Nota 3.3)	17.821.140,47	18.612.074,15	Serviços de Terceiros	-	-	Contratos/Convênio AFILIADO (Nota 4.1)		
Secr. Saúde do Est. S. Paulo -	-	-	Pessoa Física (Nota 3.10.1)	3.777,42	68,70	10.075.294,20		
Ame Idoso Sudeste (Nota 3.3.1.)	17.794.446,72	18.571.140,48	Salários a pagar (Nota 3.11)	368.725,14	391.172,76	Isenção usufruída - INSS		
Outros Créditos (Nota 3.4)	26.693,75	40.933,67	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	99.395,43	100.189,61	Serviços Próprios (Nota 9.1)		
Antecipações Salariais	-	40.933,67	Provisão de férias (Nota 3.13)	618.175,67	601.040,41	1.796.914,04		
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.1)	26.693,75	-	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	49.392,35	48.046,88	Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros		
Despesas Pagas Antecipadamente	3.191,44	3.191,49	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.17)	-	1.346.480,03	832,13		
Prêmios de seguros e outros a vencer(Nota 3.6)	3.191,49	3.191,49	Impostos a recolher (Nota 3.14)	103.615,45	102.103,18	Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.2)		
Estoques (Nota 3.5)	150.153,07	143.753,42	Benefícios	1.214,37	-	302.258,82		
Materiais utilizados no setor de nutrição (Nota 3.5)	7.307,79	9.134,88	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	18.852,36	19.358,67	Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)		
Materiais utilizados no setor de farmácia (Nota 3.5)	11.492,97	14.854,78	Outras contas a pagar (Nota 3.18)	52.248,44	13.017,19	64.664,60		
Materiais Almoxxarifado (Nota 3.5)	131.352,31	119.763,76	Estrutura SPDM	6.866,74	5.320,31	2.237,55		
Ativo não Circulante	1.394.786,04	11.534.720,92	Valores Transitáveis	357,24	-	76.869,53		
Ativo realizável a Longo Prazo	-	10.632.050,27	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.16)	17.072.970,50	18.058.294,76	(+) Outras Receitas Com Restrições		
Contratos/Convênios Públicos a Receber (Nota 3.7)	-	9.285.570,24	Passivo não Circulante	1.394.786,04	11.534.720,92	1.604,05		
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.8)	-	1.346.480,03	Imobilizado - Bens de terceiros (Nota 3.9)	1.394.786,04	1.327.754,15	Financeiras		
Ativo Imobilizado - Bens Moveis (Nota 3.9)	2.384.948,11	1.165.747,07	Imobilizado - Bens de terceiros (Nota 3.9.1)	(1.152.169,15)	(425.083,50)	-		
Imobilizado - Bens de Moveis (Nota 3.9)	2.384.948,11	1.165.747,07	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9.1)	-	-	6.804,52		
Ajuste vida útil - Bens de Moveis - (Nota 3.9.1)	(1.012.461,60)	(323.739,29)	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.16)	-	9.285.570,24	Doações Recebidas (Nota 4.3)		
Ativo Intangível (Nota 3.9.1)	162.007,08	162.007,08	Total do Passivo	19.990.172,38	31.112.771,24	1.604,05		
Intangível-Bens de Moveis (Nota 3.9.1)	162.007,08	162.007,08	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-	(=) Receita Líquida com Restrições		
Ajuste vida útil - Bens de Moveis(Nota 3.9.1)	(139.707,55)	(101.344,21)	Resultado do Exercício	-	-	12.320.674,92		
Total do Ativo	19.990.172,38	31.112.771,24	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	19.990.172,38	31.112.771,24	Custos e Despesas		

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2020 - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2020 - Valores em Reais		
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-	1 - Receitas	12.320.674,92	12.447.735,89
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	1.1) Prestação de serviços	10.154.401,28	10.394.471,79
Depreciação e amortização	-	-	1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exec. An	1.604,05	397,79
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.164.669,59	2.052.866,31
Ajuste nas contas patrimônio Líquido	-	-	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	2.442.317,78	2.904.844,04
Variações nos ativos e passivos	-	-	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	260.210,41	309.750,01
(Aumento) Redução em contas a receber	776.693,76	-8.930.334,36	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.062.860,29	2.173.443,32
(Aumento) Redução outros créditos	10.646.290,19	17.226.177,15	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	16.612,43	331.184,01
(Aumento) Redução de despesa antecipadas	0,05	235,52	2.4) Outro	102.634,65	90.466,70
(Aumento) Redução em estoques	(6.399,65)	86.712,75	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	9.878.357,14	9.542.891,85
Aumento (Redução) em fornecedores	(39.642,62)	5.009,02	4 - Retenções	-	-
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	(11.617.374,53)	(9.082.263,65)	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	9.878.357,14	9.542.891,85
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	42.302,90	(798.217,05)	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	6.084,52
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	492.115,39	152.156,29	6.1) Receitas financeiras	-	6.084,52
Caixa Líquido consumido pelas atividades operacionais	293.985,49	(1.340.524,33)	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	9.878.357,14	9.549.696,37
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	8 - Distribuição do Valor Adicionado	9.878.357,14	9.549.696,37
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-	8.1) Pessoal e encargos	7.512.185,98	7.329.293,47
(-) Aquisição de imobilizado	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	3.275,67	2.826,05
(-) Adição de Bens de Terceiros	(492.115,39)	(152.156,29)	8.3) Juros	861,64	-
(-) Adição de Bens intangíveis	-	-	8.4) Aluguéis	197.364,26	164.710,54
(-) Direito de Uso	-	-	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.164.669,59	2.052.866,31
Caixa líquida consumido pelas atividades de investimentos	(492.115,39)	(152.156,29)	8.6) Estrutura SPDM	-	-
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos	-	-	8.7) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-
Captação de Empréstimo e financiamento	-	-			
(-) Pagamentos de Empréstimo e financiamentos	-	-			
Juros pagos por empréstimo	-	-			
Caixa líquida consumido pelas atividades de financiamentos	-	-			
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(198.129,90)	(1.492.680,62)			
Saldo inicial de Caixa e equivalente	819.031,26	2.311.711,88			
Saldo final de caixa e equivalente	620.901,36	819.031,26			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

Características da Unidade Gerenciada: Em abril/2012 foi apresentado pela SPDM para a Secretaria de Estado da Saúde, o projeto Centro de Referência Para o Idoso (CRI - Vila Mariana) baseado na experiência da equipe em cinco anos de trabalho na gestão do Cs1 Vila Mariana no período de 2007-2012. Após dois anos fechado para obras, em 18 de julho de 2016 é inaugurado o Ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso - Ame Idoso Sudeste. Com atendimento médico especializado em diversas áreas, métodos diagnósticos, fisioterapia e grupos de convivência e atividades físicas. A partir da Resolução SS 11 de 17.02.2016 DOE 18.02.2016 iniciou em 01.06.2016 a Gestão da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** e o Estado de São Paulo, firmando o contrato de gestão processo nº 001.0500.000.006/2016. O presente **Contrato de Gestão** tem por objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada, das atividades e serviços na saúde no Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Sudeste. O Contrato de Gestão possui prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 01.06.2016 a 01.06.2021, com valor global estimado de R\$ 61.575.107,52 (sessenta e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando para o período de 60 meses, sendo que R\$ 59.653.774,69 (Cinquenta e nove milhões seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para custeio e R\$ 1.921.332,83 (um milhão novecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) para investimento a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 44.50.42, do orçamento em vigor. Recurso previsto para o exercício 2020 é de R\$ 10.062.264,00 conforme T.A 01.2020.

1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, conforme nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, (NBC TG 26) CPC 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a

qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - (NBC T 2.1):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Sudeste** - Rua Domingos de Moraes, 1.947 - Vila Mariana - São Paulo - SP CEP 04009-003 - CNPJ nº 61.699.567/0071-03. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Norma ITG 2002 (R1) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal.

3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e caixa e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 620.901,36 conforme demonstrado no quadro abaixo:

	31.12.2020-R\$	31.12.2019-R\$
Saldo em Banco	796,24	415,96
Saldo Aplicação Financeira	620.105,12	818.615,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	620.901,36	819.031,26

3.2- Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos so-

bre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 620.105,12.

Instituição	Tipo de Aplicação	%Mês/Ano	31/12/2020	31/12/2019
Banco do Brasil 110566-3	CDB DI SWAP	Taxa = 95,00%	620.105,12	10.026,60
Banco do Brasil 110566-3	BB RF LP CORP 400M	Taxa = 0,4548%	-	808.383,74
Banco Bradesco 081826-7	CDB	Taxa = 5,000%	-	204,96
Total			620.105,12	818.615,30

3.3-Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme (NBC TG 07 R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e conforme (ITG 2002 R1) Entidade sem finalidade de lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1 - Valores a receber - Circulante: Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.006/2016, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 17.794.446,72

Valores a Receber em 31.12.2020 (Em Reais)	
Tipo de Recurso	Saldo em 31.12.2020
Custeio	17.794.446,72
Total Valores a Receber	17.794.446,72

3.4 -Outros Créditos: Representam valores e outra conta a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 -Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde.

3.5-Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total dos estoques no exercício de 2020 é de R\$ 150.153,07.

Tipo	31.12.2020	31.12.2019
Materiais utilizados no setor de Nutrição	7.307,79	9.134,88
Materiais utilizados no setor de Farmácia	11.492,97	14.854,78
Materiais de Almoxxarifado	131.352,31	119.763,76
Total	150.153,07	143.753,42

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelo valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Valores a receber - Ativo não Circulante:** Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.006/2016, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 0,00. **3.8 - Estimativa Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2020, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo Final em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2019
Estimativa Rescisão Contratual	-	-
Aviso Prévio indenizado	-	R\$ 608.252,79
Multa FGTS Rescisória (50%)	-	R\$ 738.227,23
Total	-	R\$ 1.346.480,03

Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.006/2016 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.9 - Imobilizado - Bens de Terceiro:** O imobilizado do Ame Idoso Sudeste é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, *continua*

▶ *continuação* "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste da Vida Útil, exaustão e amortização". Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição do Exercício	Baixa	Posição em 31/12/2020
Imobilizado-Bens de Terceiros	1.327.754,15	1.219.201,04	17.890,00	2.546.955,19
Bens Móveis	1.327.754,15	1.219.201,04	17.890,00	2.546.955,19
Apar Equip Utens Med Odont Lab	700.343,90	746.886,58	16.530,06	1.430.700,42
Equip Processamento de Dados	296.248,51	-	-	296.248,51
Mobiliário em Geral	104.459,91	214.245,14	1.360,00	317.345,05
Maq Utens e Equip Diversos	23.973,08	273.199,10	-	297.172,18
Apar e Utens Domesticos	30.812,67	2.760,28	-	33.572,95
Equip p/Audio Vídeo e Foto	8.619,00	-	-	8.619,00
Outros Materiais Permanentes	1.290,00	-	-	1.290,00
Software	162.007,08	-	-	162.007,08
Total Imobilizado - Terceiros	1.327.754,15	1.219.201,04	17.890,00	2.546.955,19
Descrição	Posição em 31/12/2019	Ajuste Vida Útil	Baixa	Posição em 31/12/2020
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(425.083,50)	(730.187,64)	3.101,99	1.152.169,15
Bens Móveis	(425.083,50)	(730.187,64)	3.101,99	1.152.169,15
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(117.400,10)	(398.665,81)	3.101,99	512.963,92
Equip Processamento de Dados	(168.160,75)	(59.261,52)	-	227.422,27
Mobiliário em Geral	(24.746,99)	(104.224,96)	-	128.971,95
Maq Utens e Equip Diversos	(4.003,17)	(124.717,03)	-	128.720,20
Apar e Utens Domésticos	(6.751,08)	(3.964,14)	-	10.715,22
Equip p/Audios Vídeo e Foto	(2.655,70)	(861,84)	-	3.517,54
Outros Materiais Permanente	(21,50)	(129,00)	-	150,50
Software	(101.344,21)	(38.363,34)	-	139.707,55
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(425.083,50)	(730.187,64)	3.101,99	1.152.169,15

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste da Vida Útil, exaustão e amortização". **3.9.1- Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10-Fornecedores de Mercadorias:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10.1-Fornecedores de Serviços PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança. Manutenções preventivas, consultoria e Auditoria, Serviços de remoções etc. **3.11-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12-Contribuição a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.13-Provisão Férias e Encargos (Férias, FGTS e 13º Salário):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de Férias	R\$ 618.175,00	R\$ 601.040,41
Provisão de FGTS p/Férias	R\$ 49.392,35	R\$ 48.046,88

3.14-Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos valores são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite.

3.15-Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 18.852,36 e em 2019 foi de R\$ 19.358,67.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
INSS	6.466,24	6.873,33
ISS	1.547,41	1.206,71
IRRF	825,74	1.203,56
CSLL/PIS/COFINS	9.671,57	9.747,77
Outras Taxas Municipais	341,41	327,30
Total	R\$ 18.852,36	R\$ 19.358,67

3.16-Convênio/Contratos Público a Realizar (Circulante e não Circulante): De acordo com (NBC TG 07 R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e (ITG 2002-R1), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 17.072.970,50 a realizar em longo prazo representa R\$ 0,00. **3.17-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência

da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 21.269,23. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 1.604,0, sendo R\$ 1.547,80 referente ao combate ao covid19, doações estas que são compostas por bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020					
	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica	24.522	15.654	24.522	19.704	49.044	35.358
Consulta não médica	6.000	5.945	8.500	11.652	14.500	17.597
Cirurgia ambulatorial	1.320	594	1.320	999	2.640	1.593
SADT Externo	4.110	1.986	5.485	3.912	9.595	5.898
Atendimento odontológico	1.140	499	1.140	984	2.280	1.483
Procedimentos Terapêuticos não médicos - Sessões	9.048	3.793	9.048	4.373	18.096	8.166
Atendimento em Grupo	6.048	4.738	-	-	6.048	4.738

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato	R\$ 9.922.264,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$ 26.443,09	-
Total das Receitas	R\$ 9.948.707,09	R\$ 0,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas Com Pessoal	R\$ 7.522.638,82	-
Despesas Com Material, Serviços e Outras Despesas	R\$ 2.554.715,04	R\$ 69.483,13
Total das Despesas	R\$ 10.077.353,86	R\$ 69.483,13

Obs. Valor de Investimento Saldo Residual de 2016 Natureza de Despesa 445042 UGE 090192 Funcional Programática 10 302 0930 4852 0000.

9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.164.669,59. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriamente de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em 2020 é de R\$ 1.769.914,04 e em 2019 é de R\$ 1.714.257,70. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento**

N. Documento	Natureza do Recurso	Valor Total dos Repasses em 2020
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.006/2016 - T. A 012020	Custeio	R\$ 9.922.264,00
5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procede a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2019, respectivamente. 6 - Resultado Operacional (Subvenção): Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 9.922.264,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 22.873,28; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 10.153.767,78; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ (208.630,50). 6.1 Ênfase ao Resultado: O AME Idoso Sudeste encerrou o exercício de 2020 deficitário em 2,8%, sendo o valor de R\$ 208.630,50 este desequilíbrio financeiro está associado a supressão do custeio à partir do mês de Agosto/2020 em 3,33%. Cabe ressaltar que apesar de todos os esforços empreendidos para corresponder ao orçamento, não foi possível equilibrar o custo operacional tendo em vista o aumento dos custos (inflação, aumento taxa câmbio, dissídios das categorias profissionais etc.). 7-Das Disposição da Lei 12.101 e Portaria 834/16: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2020, o AME Idoso Sudeste apresentou a seguinte produção:		

Detalhe Original	2020
Atendimento não médico	12.530
Atendimentos em Grupos	968
Cirurgia ambulatorial	1.815
Consulta médica	31.164
Procedimentos Odontológicos	31
Procedimentos Terapêuticos - (Sessões)	5.995
Serviço Odontológico	31
Serviço Social	311
SADT Total	70.037

por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 943,91.

9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 de R\$ 302.258,82 e em 2019 R\$ 309.491,75. **9.4 - Isenção para PIS sobre a Folha de Pagamento:** Em virtude do Acordo Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade do PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores. Tomando-se por base os recursos recebidos conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 64.664,60. Em 2019 o valor referido de receita totalizou um total de R\$ 29.116,86. **10-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002(R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09; em 2019 estes valores foram de R\$ 2.154,93. Enquanto os outros trabalhos voluntários em 2020 totalizaram R\$ 319,46; em 2019 estes os valores apurados foram de R\$ 7.366,65. **11-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. No Exercício de 31/12/2020 o saldo dessa conta é de R\$ 3.191,49. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dra. Marcia Maiumi Fukujima - Diretora Técnica - CRM: 60897

Washington de Oliveira da Silva - Contador - CRC 271587/O-9

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatorio Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31

de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades

éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** *continua*

continua

► **continuação** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela adminis-

tração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www. imprensaoficial.com.br

io | ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
 Rua da Mooca, 1921
 Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
 (11) 2799 9687

imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO